



澳門特別行政區政府  
Governo da Região Administrativa Especial de Macau  
保安司司長辦公室  
Gabinete do Secretário para a Segurança

(Tradução)

**Assunto: Interpeção escrita apresentada pelo Deputado à Assembleia Legislativa, Si Ka Lon**

Na sequência da interpelação escrita apresentada pelo Deputado Si Ka Lon, de 22 de Agosto de 2025, enviada a coberto do ofício da Assembleia Legislativa n.º 800/E663/VII/GPAL/2025, de 29 de Agosto de 2025, e recebida no Gabinete do Chefe do Executivo em 1 de Setembro de 2025, após auscultar o Corpo de Bombeiros (CB), a Direcção dos Serviços de Solos e Construção Urbana (DSSCU) e a Direcção dos Serviços para os Assuntos de Tráfego (DSAT), cumpre a este Gabinete apresentar as seguintes respostas:

No que respeita ao ponto 1 da interpelação, o Governo da Região Administrativa Especial de Macau atribui elevada importância à segurança da vida e dos bens dos residentes, e tem-se dedicado à solução completa dos problemas de gestão e dos riscos de segurança comunitários no que respeita à instalação do depósito provisório de distribuição de combustíveis da Ilha Verde. No dia 28 de Agosto do corrente ano, o Depósito de Distribuição de Combustíveis de Macau entrou oficialmente em funcionamento, e a Companhia de Produtos Químicos e Petrolíferos Nam Kwong, Limitada, que é a responsável pela gestão e exploração do Depósito de Distribuição de Combustíveis de Macau também procedeu à mudança no mesmo dia, e actualmente está a acompanhar a mudança de outros estabelecimentos comerciais de gás e a utilização do Depósito de Distribuição de Combustíveis de Macau. A Nam Kwong já promoveu a formação profissional do pessoal e realizou o simulacro de incidente interno, e está a coordenar-se activamente com os subarrendatários no que concerne à mudança e à gestão subsequente. Os serviços públicos relevantes irão promover activa e oficiosamente a mudança geral de forma ordenada, e mantêm-se empenhados em concluir, no corrente ano, as respectivas tarefas com a maior brevidade possível.

No intuito de garantir o sucesso na realização dos trabalhos, o CB, a Direcção dos Serviços das Forças de Segurança de Macau e o Corpo de Polícia de Segurança Pública (CPSP) implementaram planos relativos à abertura das vias em conjunto com os



澳門特別行政區政府  
Governo da Região Administrativa Especial de Macau  
保安司司長辦公室  
Gabinete do Secretário para a Segurança

*(Tradução)*

serviços públicos relevantes, removeram os veículos estacionados ilegalmente e objectos diversos, adicionaram tabuletas e comunicaram activamente com a Nam Kwong e com os representantes dos sectores correspondentes. Além do mais, o CB realizou, no dia 29 de Agosto, sessões de esclarecimento destinadas aos sectores industriais de combustíveis em conjunto com o CPSP, nas quais foram apresentadas detalhadamente as observações sobre o itinerário proposto e as instruções da circulação no cruzamento. Os representantes do CPSP deram explicações sobre as respectivas disposições legais em matéria de trânsito, incluindo sanções, e partilharam informações de casos concretos de acidentes de viação nos quais estiveram envolvidos veículos do sector.

A DSAT salientou que nos termos do Regulamento Administrativo n.º 27/2023 (Regulamentação principal do regime jurídico do controlo de substâncias perigosas) e da Lei do Trânsito Rodoviário, o transporte de combustíveis deve ser precedido de notificação ao CB, na qual deve ser especificado o itinerário a seguir. A DSAT emitirá pareceres no âmbito do tráfego, relativos às especificações dos veículos de transporte, ao itinerário, à distância de segurança a manter em relação a outros veículos durante o transporte e à velocidade de circulação com base nas informações fornecidas pelo CB.

Relativamente ao ponto 2 da interpelação, a DSSCU referiu que o terreno do antigo depósito provisório de distribuição de combustíveis da Ilha Verde está integrado na Unidade Operativa de Planeamento e Gestão Norte-1, cujo plano de pormenor está em fase de elaboração, e já foram tidas em consideração a situação concreta desta zona e as necessidades do seu desenvolvimento, de modo a aperfeiçoar a disposição geral do espaço e otimizar as instalações públicas e o ambiente de lazer, assim como está a ser considerado um estudo relativo ao planeamento e aproveitamento daquele terreno. Concluída a elaboração do projecto do plano de pormenor, este será objecto de consulta pública, no sentido de recolher as opiniões dos residentes, para assegurar que o planeamento corresponda às necessidades da sociedade. No que diz respeito aos projectos de aproveitamento ou de construção relativos ao terreno em causa, a sua



澳門特別行政區政府  
Governo da Região Administrativa Especial de Macau  
保安司司長辦公室  
Gabinete do Secretário para a Segurança

*(Tradução)*

implementação carecerá de estudo em conformidade com o respectivo plano de pormenor e com os pareceres emitidos pelos serviços competentes.

O Chefe do Gabinete do Secretário para a Segurança

Chang Cheong

17 de Setembro de 2025